

ATA N.º 8

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23-04-2014



Refeço

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e com a presença dos Srs. Vereadores Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino, Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Pelas 15:34h, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as atas n.º 6 e 7.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 22 de abril de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
<b>Saldo da Gerência Anterior</b>		<b>5.059.570,76€</b>	<b>Total das Despesas Orçamentais</b>		<b>10.144.052,85€</b>
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	5.383.851,93€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	4.760.200,92€	
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>6.861.736,32€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>845.337,69€</b>
Receitas Correntes	6.303.359,89€		Saldo para o Dia Seguinte		<b>1.575.172,21€</b>
Receitas de Capital	529.622,20€		Execução Orçamental	1.253.643,23€	
Receitas Outras	28.754,23€		Operações de Tesouraria	321.528,98€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>643.255,67€</b>	<b>Total...</b>		<b>12.564.562,75€</b>
<b>Total...</b>		<b>12.564.562,75€</b>			

*Ofício*

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

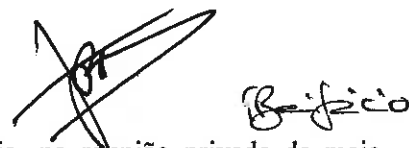
***Intervenção dos Senhores Vereadores***

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio lamentou o falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia de Eirol, o Sr. Manuel Simões Rodrigues, eleito para aquele cargo, consecutivamente, desde o 25 de abril de 1974 até 1997. Aproveitou para referir que o Sr. Manuel Simões Rodrigues, em 1995, recebeu do Município a Medalha de Mérito Municipal, em ouro, mas que, apesar disso, no funeral, pareceu-lhe não ter estado qualquer pessoa em representação da CMA. Acreditava dever-se ao facto de não haver qualquer base de dados onde constassem todas as distinções honoríficas atribuídas pelo Município, ao longo do tempo, pois todos aqueles que em vida receberam um reconhecimento por parte do Município, no momento em que partem, também deviam ser lembrados. Referindo-se ao 12 de maio, Feriado Municipal, questionou sobre o que se iria passar, mais propriamente quanto às distinções honoríficas, pois na ordem dos trabalhos da reunião nada constava e a próxima reunião de câmara seria muito próxima do acontecimento. Relembrou os pedidos já feitos referentes ao PDM e ao Programa Polis. Disse, ainda, que a partir do dia 7 de maio gostariam de ter um período de atendimento ao público, e que este fosse divulgado no site. Por fim, e referindo-se ao QREN, solicitou que fossem informados da estratégia do município relativamente ao próximo quadro comunitário.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes questionou se já havia sido iniciado o levantamento das situações das pessoas que estavam a ocupar o edifício do antigo centro de saúde de S. Bernardo, no sentido de se perceber qual seria o melhor encaminhamento para elas pois, com certeza, serão pessoas com problemas sociais e económicos.

O Sr. Presidente disse que estava completamente de acordo com o voto de pesar ao Sr. Manuel Simões Rodrigues, bem como com o que dissera o Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, relativamente às distinções honoríficas. Disse, também, que o protocolo da CMA estava a ser alvo de uma revisão. Relativamente ao Feriado Municipal, informou que, nesse dia, haveria, de manhã, uma sessão solene, no Salão Nobre dos Paços do Concelho; à tarde, haveria a habitual procissão de Santa Joana, seguida de missa; no dia anterior, à noite, haveria um concerto do grupo Azeitonas, oferecido por uma entidade, e aberto à comunidade. Informou que era altura para iniciar a realização de reuniões de câmara, fora da cidade, pelo que a primeira seria em Nariz, a 9 de maio. Referindo-se, ainda, ao Feriado Municipal, disse que este ano não haveria atribuição de condecorações municipais. No que concerne ao pedido efetuado pelos Srs. Vereadores do PS, referente ao PDM e ao POLIS, informou que não existia o que pediram, mas pretendia que, até ao final de maio, estivesse completo um relatório que mostrasse o ponto daquela situação. À Sr.<sup>a</sup> Vereadora Dr.<sup>a</sup> Paula Urbano Antunes disse que o edifício do antigo centro de saúde de S. Bernardo era pertença do Ministério das Finanças, ou seja, era um edifício público e, numa primeira fase, pretendia-se que fosse emparedado. Quanto à questão da gestão social das pessoas que lá estavam “instaladas”, teria de ser tratada com cautela e com a ajuda das autoridades policiais,

pois ali misturava-se o social com o crime. Finalizou dizendo que pretendia, na reunião privada de maio, apresentar o ponto dos fundos de apoios comunitários.



### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

Na sequência da proposta do Sr. Presidente, datada de 21 de abril, e considerando a importância da vivência do Feriado Municipal por todo o Município, bem como a opção de realizar ao longo do mandato autárquico em curso, reuniões de Câmara em diferentes locais do Município, foi deliberado, por unanimidade, realizar a primeira reunião de Câmara de maio de 2014, no dia 09, sexta-feira, pelas 17:00 horas, com carácter público, sendo a audição do público pelas 19:00 horas, e que a referida reunião se realize em Nariz, nas instalações da União de Freguesias de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz (antiga sede da Junta de Freguesia de Nariz).

### **CÂMARA MUNICIPAL**

No seguimento da proposta do Sr. Presidente, datada de 17 de abril de 2014, na perspectiva de fomentar o desenvolvimento sustentável no Município de Aveiro, promovendo o combate às alterações climáticas, foi deliberado, por unanimidade, (re)assumir o compromisso das metas definidas pelo PACTO DOS AUTARCAS, em matéria de aumento de eficiência energética e redução das emissões de CO<sub>2</sub>, e elaborar, no âmbito do projeto em rede com os Municípios da CIRA, RUCI - Rede Urbana para a Competitividade e Inovação, um novo Plano de Ação para a Energia Sustentável (PAES), bem como submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

### **CÂMARA MUNICIPAL**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS ARRUAMENTOS MUNICIPAIS desenvolvido pelos técnicos da CMA. Da análise ao Relatório apresentado, são evidenciados alguns dados mais expressivos, tais como, apenas 19,68% das vias (121,03 km) estarem em bom estado, 34,69% (213,37 km) em regular estado, e 45,63% (280,62 km) em sofrível e em mau estado, o que traduz que quase metade dos arruamentos do Município de Aveiro necessita de intervenção imediata, ou a curto/médio prazo. Para o efeito, está já a ser desenvolvido um trabalho de planificação do investimento, estabelecendo fases de acordo com a urgência da intervenção e gerindo os graves constrangimentos financeiros e legais em que vive a CMA. O Município, considerando a necessidade de otimização de procedimentos internos, implementando uma política de gestão e acompanhamento do estado de conservação dos arruamentos municipais, e de um rigoroso planeamento de investimento, criou uma equipa de trabalho interna, assumindo como principal objetivo a realização do levantamento e a caracterização dos cerca de 615 km de arruamentos do Município de Aveiro. O procedimento adotado consistiu num trabalho de campo com visitas aos locais, atribuindo diferentes níveis de caracterização do estado de conservação, juntando-se uma

Beirão



proposta de intervenção com o respetivo orçamento. Foi, ainda, ponderada a utilização da solução construtiva mais adequada a cada local, de acordo com o tráfego existente.

### CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório e Contas de 2013 e Plano de Atividades para 2014, da ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS.

### CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Relatório e Contas de 2013, da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA


No seguimento da proposta DEF – CP n.º 11/2014, da Divisão Económico-Financeira, Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo para a contratação da AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO DE MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS POR UM ANO, autorizar a abertura de procedimento por ajuste direto, pelo valor base de 6.336,00€ (seis mil, trezentos e trinta e seis euros), acrescidos de IVA, com convite às empresas mencionadas na alínea d) da referida proposta, aprovar as peças do procedimento (convite, caderno de encargos e demais elementos patenteados no procedimento), a constituição do Júri do procedimento, bem como delegar neste a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e, ainda, a realização da audiência prévia.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da informação n.º 20/DEF-CP/02-2014, do Serviço de Contratação Pública, da Divisão Económico-Financeira, Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a extinção do contrato, referente ao procedimento por ajuste direto n.º 39/11 – CONCLUSÃO DOS ARRANJOS DA ZONA ENVOLVENTE AO MUSEU DE AVEIRO, mediante a outorga de Acordo de Revogação, no qual serão fixados os termos em que a Revogação ocorre, e da qual não derivem quaisquer custos de indemnização ou qualquer outro direito que legalmente assista ao empreiteiro ou à entidade contratante, por ser a forma mais célere e favorável, para ambas as partes, de extinção do contrato, bem como a minuta do acordo e respetiva notificação, anexas à referida informação.

### CONTRATAÇÃO PÚBLICA

No seguimento da proposta DEF – CP n.º 13/2014, da Divisão Económico-Financeira, Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, e da deliberação do Executivo, de 28 de março de 2014, que autorizou a adjudicação do procedimento para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E REINSPEÇÃO DE ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS

  
B. Ribeiro

MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES NO CONCELHO DE AVEIRO, à entidade GATECI – Gabinete Técnico de Certificação e Inspeção, Lda., foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, sem prejuízo de, a haver ajustamentos à mesma pelo adjudicatário, ficar a presente aprovação sem efeito ou ser a nova minuta submetida a nova aprovação, consoante o caso.

### **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

No seguimento da proposta DEF – CP n.º 14/2014, da Divisão Económico-Financeira, Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de abril de 2014, que autorizou a abertura de procedimento por concurso público para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FIXAS E MÓVEIS PARA O MUNICÍPIO DE AVEIRO, pelo valor base de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros), acrescidos de IVA, para um período de 24 meses, com possibilidade de renovação por um período adicional de 12 meses, bem como aprovou as peças do procedimento, a constituição do Júri e a delegação neste da competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda a realização da audiência prévia.

### **CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

No seguimento da proposta DEF – CP n.º 12/2014, da Divisão Económico-Financeira, Aprovisionamento, Património Móvel e Contratação Pública, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL EM CONTEXTO EDUCATIVO, NO ÂMBITO DO PROJETO SOSHIP – Social Entrepreneurship and Intercultural Competence as Central Elements of Vocational Education, exemplified by Event Technology à entidade "Betweien - Challenge and Success, Lda.", pelo preço contratual de 4.048,00€ (quatro mil e quarenta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

### **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, GESTÃO URBANÍSTICA E OBRAS MUNICIPAIS**

No seguimento da informação n.º 46/DEPO/2014, do Departamento de Administração e Gestão de Recursos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de abril, que aprovou a lista com os "Erros e Omissões", anexa à referida informação, relativa à empreitada de PDS – REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA ARTUR RAVARA.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com a informação DGU 2429, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, e no seguimento do requerimento de Marta Raquel Ribeiro Duarte, a solicitar a redução do valor da licença de construção referente ao processo de obras n.º 18/2013 em seu nome, e de acordo com o descrito no n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro (RUMA), “À área de construção autorizada na fórmula de cálculo da parcela T2, é subtraída uma área de 100 m<sup>2</sup>, nas construções de novas edificações destinadas a habitação própria de

agregado familiar residente em Aveiro, ... que comprovem não dispor de outra no município e que as pretendam erigir em terreno de que já sejam proprietários", e tendo a requerente feito prova de que nenhum dos elementos do agregado familiar é proprietário de outra habitação no município, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 31.º do RUMA, foi deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, sendo o valor da taxa a pagar de 1.266,68€ (mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), conforme cálculo em anexo à citada informação.

### **GESTÃO URBANÍSTICA**

De acordo com a informação DGU 2313/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 87/1992, tituladas pelo alvará n.º 19/92, com as alterações datadas de 31/07/1998 e de 29/11/1999, aditado pelo alvará n.º 2/2009 e alteração aprovada através do despacho superior com data de 10/05/2012, em nome de BENTO OLIVEIRA & FILHOS, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às 16:40h. Para constar e devidos efeitos, lavrou-se a presente ata, que foi assinada pelo Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves e por mim, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

